

~~Si Fernando Cardoso~~
Secretário

Registrada e publicada nesta secretaria, na mesma data.

O sec,

~~Si Fernando Cardoso~~

Lei nº 275, de 5 de março de 1953.

Declara de utilidade pública
a Comarca de São Vicente de Paulo.

O Povo do Município de Frutal, por
seus representantes resolveu e eu, em
seu nome, sanciono a seguinte lei:

O art. 1º - Fica declarada de utilidade
de pública a Comarca de São Vicente
de Paulo, organização de assistência
aos pobres e inválidos do Município,
com sede e foro nesta cidade.

O art. 2º - Revogadas as disposições
em contrário, esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

Quando, portanto, a todos a quem
o conhecimento e execução desta lei
pertubar, que a cumpram e façam
cumprir, não inferentemente como nela
se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
5 de março de 1953.

~~Si Fernando Cardoso~~
Secretário

Registrada e publicada nesta Se.

Emendas
cartaria, na mesma data
O sec. *[assinatura]*

Lei nº 276, de 5 de março de 1953.

Abre crédito suplementar

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 8.350,00 (oito mil trezentos e cinquenta cruzeiros), destinado a reforço da verba "8042 - Aquisição de móveis e utensílios", do orçamento vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 5 de março de 1953.

[assinatura]
Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria, na mesma data.
O sec. *[assinatura]*